



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 22, nº 39 – Jardim Teixeira - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161



Ofício nº 689/2025 SME

Orlândia, 04 de dezembro de 2025.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP

Assunto: Esclarecimento

Senhores(as) Membros,

Vimos por meio deste prestar esclarecimentos acerca da tabela constante na página 73 do Edital, integrante do Termo de Referência, que apresenta os critérios de avaliação e a pontuação a ser atribuída. Referida tabela possui finalidade exclusivamente técnica, destinada à análise interna a ser realizada pela Subcomissão Técnica designada pela Portaria nº 32.729/2025.

Assim, os itens e pontuações ali descritos constituem parâmetros de julgamento utilizados pela referida Subcomissão durante o processo de avaliação das propostas. Dessa forma, tais elementos não devem ser considerados pelas licitantes para fins de precificação ou elaboração da proposta técnica, visto que se tratam de critérios internos da Secretaria, voltados unicamente à aferição da qualidade do material e dos serviços ofertados.

Esclarece-se, ainda, que os critérios referentes a Recursos Digitais; Assessoria e Formação Pedagógica; Sistema de Avaliação da Aprendizagem e Institucional; e Material Impresso para o Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais) já estavam devidamente descritos nos elementos de análise ao longo do Termo de Referência, não tendo sido incluídos de forma sintética na tabela originalmente apresentada. Assim, apenas consolidou-se a informação, sem qualquer inovação ou alteração de conteúdo.

Portanto, não há necessidade de retificação do Edital, uma vez que a tabela não impõe obrigação adicional às proponentes, tampouco modifica as condições de participação. O conteúdo permanece válido, servindo exclusivamente para orientar a análise técnica nos termos legais.

Para fins de clareza, apresenta-se abaixo a tabela consolidada e correta, conforme prevista no Termo de Referência:

Descritivo/ Itens	Quantidade de elementos de análise	Pontuação Máxima Possível (100%)	Pontuação Mínima Exigida (70%), sob pena de desclassificação
Material Impresso para o ESTUDANTE – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	103	1030	721
Material Impresso para o PROFESSOR (Anos Iniciais)	105	1050	735
Material Impresso para o ESTUDANTE – Ensino Fundamental (Anos Finais)	16	160	112

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

Rua 22, nº 39 – Jardim Teixeira - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161



Material Impresso para o PROFESSOR (Anos Finais)	13	130	91
Recursos Digitais	10	100	70
Assessoria e Formação Pedagógica	10	100	70
Sistema de Avaliação Aprendizagem e Institucional	18	180	126
Material Impresso para o COORDENADOR PEDAGÓGICO - Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais).	04	40	28
TOTAL	279	2.790	1.953

Atenciosamente,



Diléia Ribeiro de Oliveira Filtre
Superintendente Municipal de Educação